

PORTARIA Nº 587/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3466, de 12/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.908 - CSS, de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6223 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotados os Profissionais do Magistério abaixo identificados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Cristina Donato Leandro, matrícula nº 918559-3, na Diretoria da Escola do Legislativo;

Ermilson Pereira da Silva, matrícula nº 589461-5, na Diretoria de Área de Radiodifusão;

Nelson José Maciel Gonçalves, matrícula nº 949982-2, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral